



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

1

Sexta-feira • 7 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha publica:

- **Lei Nº 287, de 03 de Fevereiro de 2020** - Abre Crédito Especial Para o Orçamento do Exercício de 2020, Lei Nº 285/2019, Que Estima a Receita e Fixa a Despesa Para o Exercício Financeiro de 2020 e dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Poder Executivo Municipal



LEI Nº 287, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Abre Crédito Especial para o orçamento do exercício de 2020, Lei nº 285/2019, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA TEREZINHA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Ficam abertos os créditos especiais para os órgãos abaixo descritos, com os projetos/atividades e elementos de despesas respectivos.

UNIDADE	030606	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
PROJ/ATIV:	1.015	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE SERRA GRANDE		
ELEMENTO:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 44	217.500,00

UNIDADE	030606	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
PROJ/ATIV:	1.016	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO DE PÉ DE SERRA		
ELEMENTO:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	FONTE: 44	217.500,00

UNIDADE	020301	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
PROJ/ATIV:	2.008	ADMINSTRACAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS		
ELEMENTO:	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FONTE: 44	205.000,00

VALOR TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS	R\$ 640.000,00
------------------------------------	----------------

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Teresinha – Bahia
CEP 44.590.000 – site: www.santateresinha.ba.gov.br
Email: pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
Poder Executivo Municipal



ART. 2º - Os recursos para dar cobertura ao Crédito Especial, autorizado no Art. 1º, advirão do Superávit Financeiro apurado na respectiva fonte, do Excesso de Arrecadação e de Anulações de acordo com as condições e limites estabelecidos na Lei 285/2019 de 17 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Praça Apio Medrado s/n – Centro – Santa Terezinha – Bahia
CEP 44.590.000 – site: www.santateresinha.ba.gov.br
Email: pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 Fone: (75) 3639-2132 Fax (75) 36392141